



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

**ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20 horas, no plenário da Câmara, sita à Avenida Dona Madalena, nº 31, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Edilson Marcos Camilotti, Luiz Carlos Maetiasi, Paulo Henrique Scaloni e Sebastião Teixeira Júnior, realizou-se a 29ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 28ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas, bem como registrou-se o protocolo do Projeto de Lei nº 12/2024 - "Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Município de Miraselva, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025"; oriundo do Poder Executivo Municipal. O sr. Presidente determinou que a proposição seja remetida à Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para que emita o respectivo Parecer Jurídico em até 20 dias, consoante ao Art. 71, § 1º, do Regimento Interno. Por fim, também determinou o seu despacho à Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social; e à Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Sebastião Teixeira Júnior requereu o envio dos seguintes ofícios: requisitou ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca da situação contratual do comodato firmado entre a Prefeitura Municipal de Miraselva e um particular intencionado a "gerenciar/administrar" uma área rural medindo 4.000 m<sup>2</sup>, contendo um tanque próprio para criação de peixes e uma edificação construída em alvenaria, visando à instalação e à manutenção de uma lanchonete e petiscaria denominada "Pesqueiro Municipal de Miraselva". Outrossim, pleiteou ao Deputado Estadual Do Carmo que empenhe esforços e interceda por recursos a serem utilizados na edificação de barracões, com área de construção de 100 m<sup>2</sup>, no Parque Industrial. O vereador Edilson Camilotti requereu o envio do seguinte ofício: recomendou ao Chefe do Poder Executivo que analise a possibilidade de estender o benefício do Vale Alimentação a todo o funcionalismo público. O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio do seguinte ofício: reivindicou a instalação de uma caixa d'água com maior capacidade de armazenamento na Vila Rural, ao prefeito. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia, mas não houveram proposições para esse expediente. Em prosseguimento, o sr. Presidente manteve o uso da palavra e, ao versar sobre o pleito eletivo realizado no último domingo, dia 06 de outubro, determinou o envio de ofício aos candidatos eleitos, parabenizando-lhes pela vitória conquistada, desejando-lhes sucesso nesta missão e enaltecendo a honrosa intenção dos postulantes em compor instituições de fundamental importância. Ademais, externou seu anseio para que, através de um esforço conjunto, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, autônomos e independentes entre si, busquem implementar todas as ações necessárias em prol da prosperidade de Miraselva, da satisfação dos anseios dos membros da comunidade e do bem-estar das famílias, conforme as atribuições e competências de cada órgão. Enfim, colocando-se à disposição dos eleitos, renovou os aplausos ao sr. João Marcos Ferrer (prefeito eleito); sr. Sebastião Teixeira Jr. (vice-prefeito eleito); sr. Darci Paulo Tonin, sr. Edgar Francisco da Silva e sr. Rodolfo do Nascimento Schiavon (vereadores eleitos); sr. Luiz Maetiasi, sr. Paulo Scaloni, sr. Pedro Tolovi, sr. Reinaldo Ferreira e sr. Roberto Ferreira (vereadores reeleitos). Ato contínuo, determinou o início do ínterim reservado às explicações pessoais. O vereador Sebastião Teixeira Jr. fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: referente ao pedido de informação – esclarecimentos acerca da situação contratual do comodato firmado entre a Prefeitura e um particular intencionado a administrar uma área rural, visando à instalação e à manutenção de uma lanchonete denominada "Pesqueiro"; noticiou que o referido espaço se encontra fechado há alguns meses e em estado de total abandono. Diante deste cenário, argumentou sobre a ausência de interesse do comodatário em prosseguir com as atividades descritas no termo celebrado. Recomendou, portanto, a execução das providências cabíveis, fundamentando-se nos ditames jurídicos e legais, pela rescisão do acordo formalizado entre as partes, em caráter de urgência. Outrossim, enfatizou que a área mencionada se caracteriza como um centro de lazer e um ponto turístico, aspectos que reforçam a importância em mantê-la em condições adequadas e sob cuidados especiais. Por fim, reforçou o apelo ao Chefe do Poder Executivo pela efetivação das devidas providências e comunicou-lhe o seguinte: "conte com o apoio desta Casa de Leis". A posteriori, recordou que o Parque Industrial está apto para abrigar potenciais investidores e, aproveitando o ensejo, lembrou que dois empreendedores desenvolvem suas respectivas atividades empresariais no complexo fabril. Ademais, disse que os empresários, atualmente, ocupam dois



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

hangares: Barracão 1 – Box 1; e Barracão 2; restando apenas um espaço, o qual provavelmente será facionado em dois, para novos interessados. Inclusive, mencionou que outros investidores já demonstram vontade de lançar novas modalidades de empreendimentos naquele ambiente. Por fim, ao enfatizar o cenário favorável e os atrativos disponíveis no âmbito local, bem como os esforços dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo em aperfeiçoar os setores de indústria, comércio e prestação de serviços em Miraselva, classificou como importante a edificação de novos barracões, com área de construção de 100 m<sup>2</sup>, para oferecê-los a eventuais interessados em desenvolver seus respectivos projetos organizacionais. O vereador Edilson Camilotti fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: revelou que dois servidores lhe contataram e, na ocasião, lhe pediram para cobrar do prefeito que estendesse o Vale Alimentação a todo o funcionalismo público. Inclusive, afirmou que, a despeito de não exercer o mandato de vereador na próxima legislatura, conversou com um dos eleitos para assumir esse compromisso e manter as cobranças até que a reivindicação seja acatada. Após, recordou que o auxílio compreende o pagamento de parcela financeira aos servidores que não possuem salário base superior a dois mínimos nacionais e clamou ao Chefe do Poder Executivo que empenhe o esforço necessário pela concessão do benefício ao restante do funcionalismo, mesmo que os contemple com uma quantia menor. O vereador Luiz Maetiasi fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: ao defender a instalação de uma caixa d'água com maior capacidade de armazenamento, revelou que o pedido foi motivado por cobranças de moradores da Vila Rural. Em prosseguimento, noticiou, consoante ao relato dos residentes, a repetição de episódios marcados pela falta de água na região, além de ocasiões de baixa vazão do líquido pelos encanamentos, acarretando em pouca água escorrendo pela torneira e pelo chuveiro, por exemplo. Fundamentando-se no exposto, renovou o apelo pela instalação de uma caixa d'água com maior capacidade de armazenamento e, se possível, com ligação automática, pois abasteceremos adequadamente todas as famílias da Vila Rural. O vereador Paulo Scaloni fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: corroborou com o discurso proferido pelo vereador Sebastião e, aproveitando o ensejo, estimulou uma reflexão acerca das diretrizes que caracteriza como importantes para o desenvolvimento socioeconômico de Miraselva. Em princípio, defendeu novamente a concepção de uma incubadora destinada a profissionais autônomos e a potenciais empreendedores, visto que estes espaços promovem a cultura do empreendedorismo e oportunizam a criação de *startups*, por exemplo. Ademais, classificou como positiva a elaboração de uma agenda de incentivo e de suporte, a serem ofertados pela prefeitura, aos jovens interessados em cursos técnicos e especializados, tendo em vista que, após a diplomação, o município contará com mão de obra qualificada e, conseqüentemente, um cenário mais propício à geração de renda. Inclusive, ao oportunizarmos um ambiente favorável ao desenvolvimento de iniciativas empreendedoras encabeçadas por cidadãos oriundos de Miraselva, auxiliando-os nas etapas iniciais do projeto organizacional, aperfeiçoaremos os setores secundário e terciário, no âmbito local. Em prosseguimento, ao realizar uma estimativa proporcional e utilizando-se de uma relação entre aspectos positivos e negativos, avaliou que é "melhor contarmos com várias empresas de menor porte que apenas uma de grande porte". Após, defendeu que a concessão de direito real de uso dos barracões se limite entre três a cinco anos, visto que, durante este período, permitir-se-á aferir se o empreendimento prosperou, se segue em um processo de crescimento ou não se desenvolveu, situação esta que obrigará o ente federativo a proceder com a rescisão do acordo celebrado entre as partes. Aliás, caso constatada a evolução do modelo de negócio desenvolvido pelo investidor, este poderá ampliar a estrutura em que se encontra ou construir uma nova edificação, em uma outra área. Assim, o barracão se encontrará vago e um outro potencial empreendedor poderá iniciar seu projeto organizacional. Por fim, reforçou os aplausos ao vereador Sebastião e manifestou suas expectativas positivas pela continuidade neste processo de desenvolvimento socioeconômico de Miraselva. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e renovou as congratulações aos candidatos eleitos, parabenizando-lhes pela vitória conquistada e desejando-lhes sucesso nesta missão. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 07 de outubro de 2024.

VALDAIR APARECIDO PALLA  
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI  
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva